



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVAÇÃO ÚNICA:
Aprovado Rejeitado
Por: _____
Em: _____/_____/_____

Presidente da Câmara

EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 11/2025

Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução n.º 11/2025, que “*Cria a Ouvidoria Parlamentar Municipal e as atribuições da função gratificada de Ouvidor Geral no âmbito da Câmara Municipal de Ubá.*”

Altere-se a redação do Art. 14 do Projeto de Resolução n.º 11/2025:

“Art. 14. Mantido a integridade dos ditames da presente resolução, o Presidente da Câmara Municipal de Ubá, poderá regulamentar procedimentos, por meio de Portaria.”

Ubá/MG, 27 de junho de 2025.

Renato Vieira
VEREADOR RENATO VIEIRA